



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 033/2019**

Aprova alteração de disciplina do  
Departamento Direito público  
formal e ética profissional - Curso  
de Direito

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007646/2019-06 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de junho de 2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera carga horária de disciplina do Departamento Direito Público Formal e Ética profissional do curso de Direito que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>
Reflexões sobre o direito da criança e do adolescente	60

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de julho de 2019.

**Prof. Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**